



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198_____

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Antonio Wady Garjua

Assunto: Projeto de Lei nº 42/82, que cria Praça de Taxis.

A U T U A Ç Ã O

Aos Trzeze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 42/82

*Lei nº 3179
 de 20/7*

CRIA PRAÇAS DE TAXI.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; A P R O V A:

Art.1º)-Ficam criadas as seguintes PRAÇAS DE TAXIS,-
 abaixo relacionadas, nas respectivas localidades:-

- Itapina.....com 3 placas
- Paul de Graça Aranha.....com 2 placas
- Bairro Nº Ismêniacom 1 placa.

Art.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 13 de setembro de 1982

Antonio Wady Jarjura

ANTÔNIO WADY JARJURA

AUTOR

REGISTRO N.º 1992 Ms. 81 L.º 01

Projeto de Lei Nº 42/82

A Presidência da Câmara.

Colatina, 28 de 09 de 1982

J.n.e.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões / 3 / 09 / 1988

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o projeto de Lei _____, Nº 42/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em,

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reginaldo Melo
Albino Pereira do Nascimento

ZM.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões, *13 10 1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Unânime*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *13 10 1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *20 10 1982*
[Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, *20 10 1982*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3 179

CRIA PRAÇA DE TAXIS:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Ficam criadas as seguintes PRAÇAS DE TAXIS, abaixo relacionadas, nas respectivas localidades:-

- Itapina..... com 3 placas
- Paul de Graça Aranha.....com 2 placas
- Bairro Mãe Ismênia.....com 1 placa.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 20 de setembro de 1982



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta secretaria nesta data

SECRETÁRIO